## **DECRETO Nº 27.591**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7555, de 26/03/2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 16.02 - Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA			VALOR (R\$)	
4.0.00.00.00	DESPESA	PESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.51.02	OBRAS EM ANDAMENTO		900.000,00	
FONTE DE RECUR	so	Carlotte and the Control		
1.204.1356	REFORMA POLICLINICA BOLIVAR DE ABREU			
PROGRAMA DE T	RABALHO			
10.302.1633.1.049		REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE		

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

